LEI Nº 2024 DE 03 DE MARÇO DE 2005

Denomina Estrada João Fernandes, o logradouro que menciona.

A CAMÂRA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Estrada João Fernandes, a Estrada que inicia na Rua Lourdes Sebastiane, nº 2901, próximo a ponte do Cedro- Vera Cruz- 1º distrito de Miguel Pereira .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de março de 2005.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 31/03/05
Jornal PANORAMA REGIONAL 529
Página 01 - ATOS OFICIAIS
Rubrica
Mat. 05/0039